

**EDITAL 017/2024 PRE/UFSM**  
**CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY**

**ANEXO V**

**MODELO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA**

**CHAMADA INTERNA Nº. 02/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A ação de extensão denominada Criação da Escola Família Agrícola na Região da Quarta Colônia torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA CADASTRO RESERVA para atuar junto ao projeto **Ações extensionistas para assessorar redes de ensino e instituições educativas na gestão do trabalho escolar e em processos de formação continuada de professores em serviço - 061948**, conforme descrição da vaga no item 3 desta chamada.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no dia 4/09/24.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculado/o regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

**3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
Ações extensionistas para assessorar redes de ensino e instituições educativas na gestão do trabalho escolar e em processos de formação continuada de professores em serviço – 061948	01	20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação (nível de mestrado e/ou doutorado), em Educação da UFSM, com pesquisa em Escola Família	A inscrição será realizada através do e-mail <a href="mailto:eliza.gama@ufsm.br">eliza.gama@ufsm.br</a> As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

		Agrícola e/ou Educação do Campo e/ou Pedagogia da Alternância * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	
Coordenador/a do Projeto: Maria Eliza Rosa Gama			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais (para as/os estudantes de graduação ou pós-graduação da UFSM), com remuneração mensal de R\$ 750,00 (pós-graduação);

4.2 O início das atividades será a partir da implementação da bolsa, com duração limite até 30/12/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	04/09/2024 a 05/09/2024
Entrevistas	09/09/2024
Resultado Final	10/09/2024
Vigência	até 30/12/2024

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [eliza.gama@ufsm.br](mailto:eliza.gama@ufsm.br).

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 04 de Setembro de 2024.

Maria Eliza Rosa Gama

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

A ação tem por objetivo central apoiar a criação de uma **Escola Família Agrícola (EFA)**. Trata-se de uma Escola comunitária de Ensino Médio Técnico que segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com características específicas relacionadas a realidade regional onde está inserida, no caso a Região da Quarta Colônia. Por ser comunitária, a EFA terá como Mantenedora uma associação formada principalmente por agricultores(as) familiares. O ensino técnico proposto por esse modelo educacional envolve uma grande diversidade de conhecimentos teóricos e práticas pedagógicas, como é o caso da agroecologia, sustentabilidade, turismo rural, manejos agroecológicos, gestão de propriedade, manejo de solo, sucessão familiar entre outros.

#### **Plano de atividades do bolsista de Pós-Graduação – Nível Mestrado e/ou Doutorado em Educação da UFSM, com pesquisa em Escola Família Agrícola e/ou Educação do Campo e/ou Pedagogia da Alternância:**

O bolsista do projeto terá como principais atribuições atuar:

- ❖ Auxiliando na elaboração de materiais para a realização de encontros com Associação Mantenedora para elaboração do Projeto Pedagógico e do regimento da Escola.
- ❖ Auxiliando na organização e realização de oficinas pedagógicas que visem promover a integração dos estudos teóricos com as demandas vivenciadas nas práticas cotidianas da comunidade e dos representantes de cada município parceiro na organização dos documentos da EFA.
- ❖ No desenvolvimento de estratégias de comunicação para apoiar a consolidação do projeto, com elaboração de material impresso, participação em programas de rádio, criação de conteúdo para mídias, etc.
- ❖ Realizando estudos individuais e participando dos estudos coletivos, buscando ampliação dos conhecimentos acerca das temáticas e fundamentos do processo de construção da EFA.
- ❖ Colaborando na organização de um conjunto de Palestras, seminários e cursos previstos nos objetivos do projeto.
- ❖ Colaborando na organização das viagens regulares à região da quarta colônia para promoção das ações acima listadas.
- ❖ Acompanhando a equipe na viagens de trabalho, sempre que possível e disponibilidade de recursos.
- ❖ No desenvolvimento de estratégias de comunicação para apoiar a consolidação do projeto, com elaboração de material impresso, participação em programas de rádio, criação de conteúdo para mídias, etc.
- ❖ Na produção textual referentes aos documentos da EFA.
- ❖ Na produção artigos acadêmico-científicos para divulgação em eventos e periódicos.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2024**  
**AÇÃO Escola Família Agrícola**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------